



REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES LIGA COVIFIL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1 - Generalidades: A Associação de Futebol de Castelo Branco organiza na época de 2014/2015, a Liga Covifil / Castelo Branco, que será disputada por 10 clubes, no qual participam: Associação Cultural Recreativa Atalaia do Campo, Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão São Pedro, Associação Desportiva e Cultural de Proença-a-Nova, Associação Desportiva da Estação, Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, Clube Académico do Fundão, Clube Desportivo de Alcains, Centro Desportivo Recreativo Cultural de Vila Velha de Ródão, Grupo Desportivo Águias do Moradal e União Desportiva de Belmonte.

1.01 - A Liga Covifil é disputada numa só fase e num formato de todos contra todos a duas voltas.

1.02 - O primeiro classificado irá disputar o Campeonato Nacional Seniores, na época 2015/2016.

1.03 - A prova ocupa 18 jornadas conforme sorteio efetuado em 26.08.2014, a realizar nas datas mencionadas no calendário anexo.

Artigo 2

2.01 - A Liga Covifil / Castelo Branco tem início no dia 05 de outubro de 2014.

Artigo 3

3.01 - A Liga Covifil / Castelo Branco é disputada nos moldes do presente regulamento, Regulamento de Provas Oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, e demais legislação aplicável (Classificação e desempates).

Artigo 4

4.01 - Todos os jogos serão realizados ao domingo, podendo ser antecipados para sábado, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos clubes à A.F.C.B., com 20 dias de antecedência.

4.02 - Reserva-se à A.F.C.B. o direito de poder antecipar ou adiar qualquer jogo ou jornada, salvo em relação às 2 últimas jornadas, em que os jogos terão de ser sempre disputados à mesma hora e no mesmo dia, por todos os clubes intervenientes.

4.03 - Horário dos jogos:

17h00 – de 01 de julho a 20 de setembro de 2014, inclusive;

15h00 – de 21 de setembro de 2014 a 04 de abril de 2015, inclusive;

16h00 – de 05 de abril a 9 de maio de 2015, inclusive;

17h00 – de 10 de maio a 30 de junho de 2015, inclusive.

Artigo 5

5.01 - Só poderão participar na prova os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

Artigo 6

- 6.01** - É de cinco dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto acompanhada da correspondente caução, que é de 200.00 €.
- 6.02** - As quantias das cauções depositadas serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 6.03** - Ao clube que tenha feito a declaração de protesto no boletim do jogo e que não dê cumprimento ao disposto no ponto 6.01., será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 7

- 7.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos, devendo estes liquidar os impostos devidos por cada jogo, incluindo o IVA a liquidar pelos mesmos na Repartição de Finanças da sua área.
- 7.02** - Os jogos realizar-se-ão com entradas pagas, ficando a cargo dos clubes a requisição do policiamento e tudo o necessário para a realização dos mesmos.
- 7.03** - As despesas com equipas de arbitragem, serão suportadas pelos clubes visitados.
- 7.04** - O preço dos bilhetes a estipular, nunca poderão ser superiores aos do Campeonato Nacional Seniores (€: 7.00).

Artigo 8

- 8.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco atribui uma Taça ao clube vencedor da Liga Covifil / Castelo Branco, a entregar na VI Gala do Futebol Distrital.

Artigo 9

- 9.01** - Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco em conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 29 de agosto de 2014.

A Direção da A.F.C.B.